

Ato Decisório n.º 113/CONSEPE, de 08 de novembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando:

DE C I D E: “ad referendum”

Art. 1º- Prorrogar o prazo para as inscrições do Concurso Vestibular/2000 até 19 de novembro de 1999.

Art. 2º - Autorizar a Comissão Permanente do Vestibular a aceitar dos candidatos que apresentarem Carteira de Trabalho como documento de identificação no ato de sua inscrição.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive style, is positioned above the printed name and title of the signatory.

Ene Glória da Silveira
Presidente